

DIÁRIO OFICIAL

Dispõe sobre a Instituição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba pela Lei N° 241/2024 - 14 de Março de 2024

**Scanei o QR CODE
Para Mais Informações**



Prefeitura Municipal de Reriutaba

CONTATOS:

Telefone: (88) 3637-2052

Email: tributos.pmr@hotmail.com

ENDEREÇO:

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 - CENTRO - CEP: 62260-000

Responsável pela Informação

Maria Raiane Furtado Sousa - CPF: 070.54**2**



ANO: 2025

RERIUTABA, 08/01/2025

Nº 0031

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Administrativos

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA, Título: ATOS ADMINISTRATIVOS
Termo Original:PORTARIA Nº 080125.01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO PELA SERVIDORA MARIA ARIANE SOARES MENDES, ONDE REQUEREU PRORROGAÇÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA EM VIRTUDE DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS. RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA, A SERVIDORA MARIA ARIANE SOARES MENDES, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 08 (OITO) DIAS DO Mês DE JANEIRO DE 2025.\R\NPORTARIA Nº 080125.02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO PELA SERVIDORA NICOLLI BARROSO DE OLIVEIRA, ONDE REQUEREU AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO EM VIRTUDE DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025; RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO, AO SERVIDOR NICOLLI BARROSO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRA. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JANEIRO DE 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 08 (OITO) DIAS DO Mês DE JANEIRO DE 2025.\R\NPORTARIA Nº 080125.03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ, E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONSIDERANDO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO SERVIDOR LUIZ CESAR VALE MESQUITA, ONDE REQUEREU AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO EM VIRTUDE DE INTERESSES PARTICULARES, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2025; RESOLVE: ART. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO, AO SERVIDOR LUIZ CESAR VALE MESQUITA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, COM EFEITOS RETROATIVOS A 01 DE JANEIRO DE 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), AOS 08 (OITO) DIAS DO Mês DE JANEIRO DE 2025.\R\N